



Ofício SMG/CM 034/2017

Ouro Preto, 26 de abril de 2017

Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 20106

Correspondência Recebida

Em 07/05/17

Ass. 15 Hs e 22 Min

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício 095/2017**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta a **Indicação 92/17** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício 098/2017**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta a **Indicação 107/17** de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- **Ofício SMOOP OF 17-04-34**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 113/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício SMOOP OF 17-04-035**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 116/17** de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- **Ofício SMOOP OF 17-04-037**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 119/17** de autoria do Vereador Luiz Gonzaga;
- **Ofício SMOOP OF 17-04-039**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta a **Indicação 120/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;



- **Ofício SMOOP OF 17-04-031**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 67/17** de autoria do Vereador Vander Leitoa;

- **Ofício 096/2017**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta ao **Requerimento 114/17** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;

- **Ofício 097/2017**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta ao **Requerimento 126/17** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;

- **Ofício nº 507/2017/PJ**, da Procuradoria Jurídica do Município, contendo resposta ao **Requerimento 133/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;

- **Ofício 100/2017**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta ao **Requerimento 138/17** de autoria do Vereador Geraldo Mendes;

- **Ofício nº 273/2017-GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 153/17** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;

- **Ofício SMG 080/2017**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta ao **Requerimento 155/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo



Ouro Preto, 19 de abril de 2017

Ofício: 100/2017

Ilmo. Sr.
André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Prezado senhor,

Segue informações para resposta a **Requerimento 138/2017** da Câmara Municipal.

Ao assumir a pasta da SMDSHC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Cidadania, em janeiro/2017, não encontramos nenhum documento com critérios que foram adotados para escolha dos beneficiários contemplados com uma das unidades habitacionais do Residencial Vila Alegre e de Antônio Pereira, entregue pelo Município. Ainda em janeiro, iniciamos visitas domiciliares à todas as casas entregues no Residencial Vila Alegre em Cachoeira do Campo e também em Antônio Pereira. Foi constatado irregularidades em dez dessas casas; inclusive com beneficiário do aluguel social que abandonou o programa e invadiu um dos imóveis. Essas informações foram passadas à Procuradoria, para análise e posterior providências, quando for o caso. Também houve fiscalização de beneficiários do aluguel social, onde em 138 visitas domiciliares foram feitas, encontradas quatro irregularidades em imóveis que não mais eram habitados por beneficiários, sendo que estes contratos, foram rescindidos e o pagamento referente a locação, imediatamente suspenso.

Desde quando assumimos a secretaria, nos preocupamos em estabelecer critérios legais objetivos e transparentes para análise da situação de vulnerabilidade das famílias que estão no cadastro; sugerimos à Procuradoria que conste em Lei que será analisado pontuação de grau de vulnerabilidade apontado em relatório social, e também data de cadastro realizado. Além disso, antes de qualquer decisão, uma assistente social da secretaria, realizará nova visita à família, para constatar se a vulnerabilidade ainda existe. Sobre cadastro, sugerimos que se torne público, se não houver impedimento legal por se expor nomes dos cadastrados, sugerimos ainda, que dentro do site da Prefeitura, possa haver espaço para este fim.

Luciene Andréia Barbosa Ribeiro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania



OFÍCIO SMG-REQ 101/2017

Ouro Preto, 31 de março de 2017.

Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores.

**Ilma. Sra.
Luciene Andréia Ribeiro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania**

Prezada Secretária,

Estamos lhe encaminhando cópia do **requerimento** abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

Requerimento nº138/2017, de autoria do Vereador Geraldo Mendes, solicitando:

“Informações referentes às casas construídas no bairro Vila Alegre, em Cachoeira do Campo. Há denúncias de que pessoas que não precisam foram contempladas, e pessoas que precisam precisaram invadir casa que estavam desocupadas.”

Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser **obrigatoriamente respondidos**.

A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número deste Requerimento.

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,


**André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo**